ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO;

PARECER Nº 015/2021/CPFOT

PARTE INTERESSADA: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE.

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 011/2021 – Dispõe sobre a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/LDO para a elaboração do Orçamento Anual do exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

EXAME: O Projeto de Lei 011/2021 foi analisado por esta comissão a qual cumpriu integralmente com os prazos destinados aos Vereadores para proposta de emendas, porém devido ao recesso o Projeto foi incluído em pauta de sessão extraordinária em urgência especial.

No plenário foi apresentada a Emenda Modificativa nº 008/2021 de autoria do Vereador Rinaldo "Cowboy" e devidamente justificada, a qual foi recepcionada pelo relator.

A emenda proposta modifica a redação do § 1° do Art. 20, do Projeto de Lei n° 011/2021-LDO, que passará a vigorar a seguinte:

> *"1° – A autorização para abertura de créditos suplementares, contida na Lei Orçamentária Anual, terá como limite o percentual de 10% (dez por cento) do total do orçamento."*

VOTO DO RELATOR DA MATÉRIA: Diante o exposto este relator se manifesta pelo prosseguimento do Projeto em primeira discussão no soberano plenário em sessão extraordinária, recomendando a aprovação da emenda modificativa nº 008/2021 ao Projeto de Lei nº 011/2021.

Sala das comissões, 28 de junho de 2021.

FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO.	FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES	CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES
Presidente: Almir Pereira Lima		
Vice-Presidente: Antonia Auderisa de Oliveira Alencar		
Relator: Walmy Cesar Costa Rodrigues		

RESULTADO DA VOTAÇÃO NA COMISSÃO: APROVADO POR MAIORIA ABSOLUTA